

**CCR S.A.**  
**CNPJ/MF Nº. 02.846.056/0001-97**  
**NIRE Nº. 35.300.158.334**

## **FATO RELEVANTE**

A **CCR S.A.** (“Companhia” ou “CCR”) (B3: CCRO3; Bloomberg: CCRO3 BZ; Reuters: CCRO3.SA) informa, em continuidade aos fatos relevantes divulgados em 8 de julho, 9 e 26 de agosto de 2021, que a Andrade Gutierrez Participações S.A. enviou a carta anexa a este fato relevante aos demais acionistas que integram o bloco de controle da Companhia renovando a fluência do prazo do direito de preferência para a aquisição da totalidade das ações de emissão da CCR sob sua titularidade por 30 (trinta) dias.

São Paulo, 3 de setembro de 2021.

**CCR S.A.**  
WALDO PEREZ  
**Diretor de Relações com Investidores**



Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2021

À

**SUCEA PARTICIPAÇÕES S.A.**

(atual denominação de **CAMARGO CORRÊA INVESTIMENTOS EM INFRA-ESTRUTURA S.A.**)

Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1909, 30º andar, sala 2, Vila Nova Conceição

04543-907 – São Paulo, SP

Telefone: (11) 2383-9288

At.: Sr. Wilson Nélio Brumer

**SINCRO PARTICIPAÇÕES S.A.**

(atual denominação de **CC INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**)

Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1909, 30º andar, sala 2, Vila Nova Conceição

04543-907 – São Paulo, SP

Telefone: (11) 2383-9288

At.: Sr. Wilson Nélio Brumer

**SOARES PENIDO CONCESSÕES S.A.**

Av. Nove de Julho, 4.939, 14º andar, conj. 143 e 144, Escritórios Europa, Torre B, Jardim Paulista

01407-200 – São Paulo, SP

Telefone: (11) 3071-3145

At.: Sra. Ana Maria Marcondes Penido Sant'Anna

**SOARES PENIDO OBRAS, CONSTRUÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.**

Rua Natingui, nº 862, conj. 711/712/713/714/715 e 716A, Vila Madalena

05443-000 – São Paulo, SP

Telefone: (11) 3032-5655

At.: Sra. Eduarda Penido Dalla Vecchia

Com cópia para:

**SRA. ANA MARIA MARCONDES PENIDO SANT'ANNA**

Presidente do Conselho de Administração da CCR S.A.

**CCR S.A. ("Companhia")**

Avenida Chedid Jafet, 222, Bloco B, 5º andar

04551-065 – São Paulo, SP

At.: Sr. Marco Antônio Souza Cauduro – Diretor Presidente

Sr. Waldo Perez – Diretor de Relações com Investidor

REF.: Renovação do Prazo para Exercício do Direito de Preferência

Prezadas Senhoras e Prezados Senhores,

Nos termos dos entendimentos havidos, vimos, pela presente, solicitar a V.Sas. que, nos termos da Cláusula 8.1 do Acordo de Acionistas da CCR, manifestem-se, em até 30 (trinta)

*[Handwritten signature]*



dias corridos a contar data desta notificação, sua intenção de exercer ou não seu direito de preferência na aquisição das Ações nos termos apresentados a V.Sas, sendo o preço de aquisição das Ações, para se evitar dúvidas, o mesmo enviado a V.Sas. na correspondência de 07 de maio de 2021.

Sendo o que nos cumpria para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

ANDRADE GUTIERREZ PARTICIPAÇÕES S.A.

Nome: Renato Torres de Faria  
Cargo: Diretor-Presidente

Nome: Saulo Alves Pereira Junior  
Cargo: Diretor de Investimentos